



Sumário

DECRETOS.....	2
AVISOS DE LICITAÇÕES	3
EDITAL CONCURSO	3
PORTARIAS	5
RESOLUÇÃO	6



DECRETOSDECRETO Nº 67 /2017

SÚMULA: Exonera e Declara vago o Cargo Efetivo de **ACS-Agente Comunitário de Saúde**, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Invalidez sob o nº 6185169880, concedido pela **Previdencia Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 06/06/2017, o cargo efetivo de ACS- Agente Comunitário de Saúde regido pelo Regime CLT, ocupado pela servidora **Ivanete Padilha de Paula Marche**, portadora do RG sob o nº 4.018.124-5-SSP/PR, visto a mesma ter sido aposentado junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 06/06/2017 a servidora **Ivanete Padilha de Paula Marche**, visto a mesma ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício nº 6185169880, especie 32.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de junho de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um **crédito adicional Suplementar** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

103 – 5% das Transferências Constitucionais

1754-31.90.94.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 90.000,00

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

103 – 5% das Transferências Constitucionais

1755-31.90.94.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º- Os recursos indicado para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência

228-99.99.99.00-Reserva de Contingência R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 02 de junho de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2017

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 31/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 31/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017 que tem por objeto a 2. Contratação de empresas do ramo de alimentação estabelecidas no Município de Formosa do Oeste e Cascavel /Pr., para fornecimento de refeições (self service), marmitas e lanches de acordo com a necessidade do Município de Formosa do Oeste – Pr.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LIRA & TITO LTDA - ME	23.840,00



ROGERIO LUIS DE SOUZA	39.140,00
RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME	51.150,00
DEIZI FRANCIELI PELOGIA 03863532988	9.900,00
Total da aquisição	124.030,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 01 de junho de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA

Processo Licitatório n.º 033/2017

Modalidade: PREGÃO N.º 019/17

O Município de Formosa do Oeste – Pr., vêm ALTERAR a data de abertura, de acordo com o que estabelece o art. 21, § 4º da lei 8666/93, a abertura deste processo licitatório passa a ser dia **21/06/2017**, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 14h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 21/06/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 15h00min.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 06 de junho de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2017

PREGÃO N.º 022/2017

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR, visando a Aquisição de grama esmeralda para o paisagismo do Conjunto Habitacional Moacir Micheletto neste Município, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 022/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 26/06/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 09/06/2017 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 06 de junho de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:

No AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2017; PREGÃO N.º 021/2017

ONDE LÊ-SE:

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 06/07/2017 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

LEIA-SE:

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 06/06/2017 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Edital N.º 057/2017

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público n.º 001/2015, conforme Edital n.º 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 004/2015.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;



2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (umas) foto 3x4 recente;

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

Cargo: Professor

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF.	CLASSIF
49188 4	REGIANE MUNIZ DE OLIVEIRA	25/10/1993	8,0 0	10,0 0	48,0 0	66,0 0	0,0 0	66,0 0	12º
49169 4	CLEIA REGINA DENARDE	08/04/1974	6,0 0	8,00	48,0 0	62,0 0	3,5 0	65,5 0	13º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIAS**PORTARIA Nº127/2017**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº673/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **JOÃO GOMES CORREIA**, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 16/07/2015 a 16/07/2016, a serem usufruídas a partir de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento protocolado sob o Nº: 807/2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública Municipal **MARIA HELENA BUHALA FERREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2014 a 07/06/2015, a serem usufruídas a partir de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de junho 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento protocolado sob o Nº: 851/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário público Municipal **APARECIDA RAIMUNDO DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, sua Licença Especial por Assiduidade de três meses, referente ao período aquisitivo de 15/03/2008 a 15/03/2013, a serem usufruídas a partir de 05/06/2017 a 05/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA 131/2017

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Deputado José Carlos Schiavinato, Deputado André Bueno, Deputado Luiz Claudio Romaneli, Deputado Valdir Luiz Rossoni, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Secretaria de Agricultura e SEIL.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 07/06/2017 às 04:00 horas e retorno no dia 09/06/2017, com chegada prevista para as 00:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 06 de junho de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 130/2017

SÚMULA: Nomeia **Lourdes da Silva Banach** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, **Lourdes da Silva Banach**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.646.635-3-SSP.PR a exercer o Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, Nível GSO-01 Referência 01, a partir do dia 06 de junho de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de junho de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AVENIDA SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS Nº 111 – CENTRO
CEP 85830-000 – FONE (41) 3316-2104 – FORMOSA DO OESTE –

RESOLUÇÃO 02, DE 01 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste - PR, aprovou o Plano de Ação SUAS/WEB referente ao ano 2017.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste - PR – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 813 de 11 de agosto de 2016, parágrafo II, Art. 14.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 01 de junho de 2017;

CONSIDERANDO: as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

RESOLVE

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação SUAS/WEB, referente ao ano de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 01 de junho de 2017

DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR
Presidente do CMAS